



## DECISÃO ADMINISTRATIVA

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 47.344/2018, HOMOLOGA a sugestão de ARQUIVAMENTO contida no Controle Processual do Processo nº 04010001819/14, que tem como Requerente Marcos Antônio Guedes Cardoso-ME, cujo objeto é Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP, numa área de 0,03 ha., localizada no Município de Ipanema/MG.

Publique-se e oficie-se.

Governador Valadares, 25 de Janeiro de 2019.

**Régis André Nascimento Coelho**  
Supervisor da UFRBio Rio Doce - IEF  
MASP 1.377.405-4